HMP ADVOCACIA
Hertel▪Manske▪Pacher

INFORMATIVO

HMPADVOCACIA.COM.BR | FEVEREIRO | 2023

LEI AUTORIZA TELESSAÚDE

No dia 27/12/2022 foi sancionada a Lei 14.510, que autoriza e disciplina a prática de telessaúde em todo o território nacional. O texto considera como telessaúde, a prestação de serviços de saúde à distância por meio de tecnologias da informação e comunicação, garantindo liberdade e independência aos profissionais, podendo decidir sobre a utilização ou não deste recurso, o que deve-se observar, em especial: o consentimento livre e informado do paciente ou seu representante legal; confidencialidade e privacidade dos dados; assistência segura e com qualidade e; direito de recusa ao atendimento nesta modalidade, optando pelo atendimento presencial sempre que entender necessário.

PRORROGADA A ENTRADA EM PRODUÇÃO DOS EVENTOS DE PROCESSO TRABALHISTA

Os eventos relativos ao envio das informações referentes aos processos trabalhistas no eSocial só serão disponibilizados para envio a partir de 1º/04/2023, data a partir da qual a GFIP correspondente será substituída pela DCTFWeb. A Instrução Normativa que trata da substituição da GFIP-Reclamatória pela DCTFWeb deverá ser alterada pela RFB para estabelecer que a partir do período de apuração 04/2023 as informações referentes a decisões condenatórias ou homologatórias proferidas pela Justiça do Trabalho deverão ser declaradas na DCTFWeb.

EMPRESAS DEVEM ENVIAR INFORME DE RENDIMENTOS ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO

Empregadores têm até o dia 28 de fevereiro, último dia útil do mês, para entregar os informes de rendimentos aos seus funcionários. A mesma data também se aplica às instituições financeiras e corretoras de valores, que devem entregar o documento contendo os rendimentos das aplicações financeiras de seus clientes referente ao ano-calendário de 2022. Os informes são essenciais para o preenchimento da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) deste ano, já que é a partir dos dados disponíveis no informe de rendimentos que o contribuinte poderá inserir as informações dos ganhos que forem tributáveis e os impostos pagos ao longo de 2022.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA AMERICANAS DEMONSTRA "FAVORES" CONCEDIDOS PELA LEI

Apesar do elevado valor do débito declarado pela Americanas, em seu pedido de recuperação judicial (R$ 47,9 bi), o que despertou a atenção, foram os benefícios obtidos após o protocolo desse pedido. Na prática, independentemente do tamanho da dívida, a empresa que apresentar seu pedido, terá uma série de proteções, como a suspensão de execuções que objetivem a penhora de bens (contas bancárias, veículos, equipamentos), impedimento da suspensão de serviços (energia, água, telefonia), benefícios para pagamento dos débitos fiscais, dentre outros.

Rua Olívio Domingos Brugnago, 125 | Vila Nova | Jaraguá do Sul - SC
47 3084-4100
www.hmpadvocacia.com.br